



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 1054/2025

ANULA RESTOS A PAGAR NÃO
PROCESSADOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA.

O Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e,

Considerando que o Município de Santa Leopoldina, através do Termo de Compromisso Nº 202141092-5 – Plano de Ações Articuladas – PAR, (Emenda Parlamentar – Relator/Comissão), celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 14.607,62, com uma contrapartida de R\$ 14,62, totalizando R\$ 14.622,24;

Considerando que os valores estão empenhados e os equipamentos adquiridos foram entregues pelos fornecedores e pendentes de pagamento, em razão do não repasse dos recursos do PAR pelo FNDE;

Considerando a Portaria Nº 1.125, de 3 de dezembro de 2025, do FNDE, que dispõe sobre a autorização para utilização de recursos próprios pelos entes federativos nas ações do Plano de Ações Articulada – PAR e do Programa de Aceleração do Crescimento PAC, no período de 1º de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026;

Considerando a necessidade de reempenho da despesa, na fonte de recursos do MDE para pagamento aos fornecedores.

DECRETA:

Art. 1º Ficam anulados os Restos a Pagar Não Processados da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**, conforme abaixo discriminado:

Nº Processo	Empenho/Ano	Elemento Despesa	Fonte Recurso	Credor	Valor
2743/2023	2557/2024	44905200000 – Equipamento e Material Permanente	1569000000008 – RECURSOS DO FNDE PAR – Plano de Ações Articuladas – Aquisição de Equipamentos de Cozinha – Educação Infantil	Casa dos Descartáveis Carmo Ltda	3.199,00
2743/2023	2558/2024	44905200000 – Equipamento e Material Permanente	1569000000008 – RECURSOS DO FNDE PAR – Plano de Ações Articuladas – Aquisição de Equipamentos de Cozinha – Educação Infantil	Davanti Máquinas, Móveis e Equipamentos Industriais	3.275,14
2743/2023	2667/2024	44905200000 – Equipamento e Material Permanente	1569000000008 – RECURSOS DO FNDE PAR – Plano de Ações Articuladas – Aquisição de Equipamentos de Cozinha – Educação Infantil	Dirceu Longo & Cia. Ltda	2.879,99

Felício Rocha



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2743/2023	2668/2024	44905200000 – Equipamento e Material Permanente	1569000000008 – RECURSOS DO FNDE PAR – Plano de Ações Articuladas – Aquisição de Equipamentos de Cozinha – Educação Infantil	Casa dos Descartáveis Carmo Ltda	645,00
2743/2023	2669/2024	44905200000 – Equipamento e Material Permanente	1569000000008 – RECURSOS DO FNDE PAR – Plano de Ações Articuladas – Aquisição de Equipamentos de Cozinha – Educação Infantil	Home e Máquinas Ltda	697,41
2743/2023	2670/2024	44905200000 – Equipamento e Material Permanente	1569000000008 – RECURSOS DO FNDE PAR – Plano de Ações Articuladas – Aquisição de Equipamentos de Cozinha – Educação Infantil	Primer Soluções Ltda	3.150,00
TOTAL DA ANULAÇÃO					R\$ 13.846,54

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 16 de dezembro de 2025.

FERNANDO CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal